# JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2608 - 16 de novembro de 2022**


# ATOS DO COMED

Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

**RESOLUÇÃO N.º 008/COMED/2022**

Aprova o Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular, para o ano de 2023, da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n° 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária ocorrida em 03/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Esta resolução aprova o calendário escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Regular) para o ano letivo de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.
**Parágrafo único.** O calendário consta no anexo desta resolução, em versão que totaliza duas páginas.

**Art. 2.º** No presente calendário constam dia de início e final de semestre e ano letivo, recesso escolar, datas de pré-conselho de classe, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e 4.ª avaliação, não podendo, em hipótese alguma, haver alteração ou supressão de tais datas sem deliberação do Conselho Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

**RESOLUÇÃO N.º 009/COMED/2022**

Aprova o Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2023, da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n° 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária ocorrida em 03/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Esta resolução aprova o calendário escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o ano letivo de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.
**Parágrafo único.** O calendário consta no anexo desta resolução, em versão que totaliza duas páginas.

**Art. 2.º** No presente calendário constam dia de início e final de semestre e ano letivo, recesso escolar, datas de reuniões pedagógicas e conselhos de classe, não podendo, em hipótese alguma, haver alteração ou supressão de tais datas sem deliberação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Acréscimos, supressões ou detalhamento de informações de atividades pedagógicas e/ou administrativas promovidas por alguma das diretorias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino podem ser efetuadas em

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

# ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 269/2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR EDSON MAURÍCIO DOGNINI, matrícula nº 3857, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 10 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 270/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora ANA LÚCIA BARCIA LOPEZ, matrícula nº 23, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepcionista", no dia 31.10.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade
PORTARIA Nº 271/2022

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE "PREGOEIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora REGINA RUSSI DA SILVA, designada para exercer a função gratificada de "Pregoeira da Câmara de Vereadores de Itajaí", está em gozo de licença-prêmio no período de 01.11 a 31.12.2022, resolve:

DESIGNAR

CARMEN BEATRIZ CHAVES, matrícula nº 47, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo", para, interinamente, exercer a função gratificada de "Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Itajaí", enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 272/2022

DESIGNA SUBSTITUTO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora CARMEN BEATRIZ CHAVES, designada para desempenhar a função de membro na Equipe de Apoio do Pregão, está substituindo a Pregoeira no período de 01.11 a 31.12.2022 conforme Portaria nº 271/2022, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉA LINHARES DA CRUZ, matrícula nº 73, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo Externo", para, interinamente, compor a Equipe de Apoio do Pregão na qualidade de membro, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 274/2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR TAIS KAISER ANDREOLA, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Câmara de Vereadores de Itajaí
AVISO DE LICITAÇÃO
Registro no TCE nº EF3B44545862D7EDB37C45F47452CC706CC09CF2
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014 e 694/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 21/2022, na modalidade "PREGÃO" sob a forma "PRESENCIAL" nº 13/2022", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL) E MANUTENÇÃO. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas, lances e demais atos do certame licitatório ocorrerá: às 14h00 do dia 01/12/2022, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, 3825, Ressacada, CEP 88.307-303, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2021 – Primeiro Apostilamento
Contratada: MÁRIO LAVAÇÃO E ESTACIONAMENTO LTDA.
(CNPJ nº 22.329.751/0001-99)

Objeto: Reajuste correspondente à vaiação do IGP-M prestação dos serviços de lavação dos veículos oficiais pertencentes da Câmara de Vereadores de Itajaí, de acordo com quantitativos e condições que integram o Anexo I – Termo de Referência do Contrato.
Valor total do reajuste para o período: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).
Vigência: até 30/09/2023
Fundamento legal: De acordo com Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 09/11/2022.

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações e Contratos e Compras

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

**PORTARIA Nº 273/2022**

**PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve:**

**PROMOVER POR MERECIMENTO** os servidores abaixo relacionados:

| Nome Completo | Matrícula | Cargo | Nível de Promoção | A contar de: |
|---|---|---|---|---|
| Maria de Fátima Formoso da Silva | 43 | Assessor Técnico | D1 | 01.10.2022 |
| Tiago de Oliveira Cesa | 125 | Assessor Legislativo | C7 | 01.10.2022 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

# ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
## FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES**

Fundação Cultural de Itajaí

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**
**EDITAL N.º 016/2022 - PROJETOS E FORMAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL**

A **Superintendência Administrativa das Fundações** representando a **Fundação Cultural de Itajaí**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 337 de 20 de dezembro de 2018, Lei n.º 3240 de 23 de dezembro de 1997 e supletivamente, com fundamento nos termos das normas do art. 23, inciso V e art. 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis, com o objetivo de instituir uma política pública Municipal para o setor audiovisual, de acordo com os debates públicos promovidos e as demandas do setor audiovisual em Itajaí, em consonância com o crescimento da indústria audiovisual no Brasil, torna pública a abertura de prazo para inscrições ao **EDITAL DE PROJETOS E FORMAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL.**

**1 DO OBJETO E CATEGORIAS**

1.1 O presente Edital tem por finalidade credenciar propostas de projetos audiovisuais, desenvolvimento de ideias, roteiros e formatos, buscando a ampliação das oportunidades de criação e estimulando a multiplicidade e a diversidade de tendências e de linguagens em suas variadas modalidades de manifestação, bem como a formação profissional por meio de cursos e palestras voltadas ao audiovisual na cidade de Itajaí, Santa Catarina.

1.2 As categorias previstas neste edital são:

**1.2.1** Desenvolvimento de projeto de obra seriada;
**1.2.2** Desenvolvimento de projeto de longa metragem;
**1.2.3** Desenvolvimento de projeto de curta metragem;
**1.2.4** Desenvolvimento de projeto de telefilme;
**1.2.5** Projeto de formação.

1.3 No caso do item 1.2.1, o número de episódios e a duração de cada episódio fica a critério do proponente e deve ser coerente com a proposta apresentada, sendo

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

sua escolha devidamente justificada.

1.4 No caso dos itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, o proponente deve considerar em sua proposta a minutagem prevista pelo padrão de mercado brasileiro.

**2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISTRIBUIÇÃO**

2.1 A dotação orçamentária utilizada será: 534/3.3.90.00

2.2 O valor total previsto para uso deste edital é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.3 Os recursos serão distribuídos da seguinte forma, de acordo com as categorias descritas no item 1.2 deste edital:

| CATEGORIAS | NÚMERO DE COTAS | VALOR DA COTA (R$) |
|---|---|---|
| 1.2.1 - Desenvolvimento de projeto de obra seriada | 2 | 20.000,00 |
| 1.2.2 - Desenvolvimento de projeto de longa metragem | 2 | 20.000,00 |
| 1.2.3 - Desenvolvimento de projeto de curta metragem | 2 | 5.000,00 |
| 1.2.4 - Desenvolvimento de projeto de telefilme | 1 | 10.000,00 |
| 1.2.5 - Projeto de formação | 1 | 20.0000,00 |

2.4 Os projetos inscritos devem conter todas as informações que o proponente julgar necessárias para melhor compreensão por parte da Comissão de Avaliação, com as seguintes informações obrigatórias e indispensáveis:

**2.4.1 Requisitos para projeto de desenvolvimento obra audiovisual (seriada ou não):**

a) Título do projeto;
b) Identificação de formato;
c) Sinopse da obra;
d) Descrição detalhada da proposta (justificativa);
e) Argumento da obra;
f) Orçamento detalhado do desenvolvimento;
g) Cronograma de execução do desenvolvimento.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

**2.4.2 Requisitos para projeto de Formação:**

a) Título do projeto;
b) Identificação de corpo docente (portfólio e carta de anuência);
c) Ementa da formação proposta;
d) Orçamento detalhado;
e) Cronograma de execução do desenvolvimento.

2.5 O proponente do projeto aprovado poderá buscar recursos como apoio, no setor privado para ampliação de ações e serviços do projeto, que devem ser informados para a Fundação Cultural de Itajaí aprovar.

**3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar proponentes:

**3.1.1** Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas em Itajaí há pelo menos 2 (dois) anos;

**3.1.2** Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, em cuja finalidade estatutária esteja contemplada produção audiovisual, devidamente registrada, com sede em Itajaí há no mínimo 2 (dois) anos.

3.2 É vedada a participação neste edital:

**3.2.1** Pessoas físicas integrantes da Comissão de Avaliação e seus parentes em primeiro grau, funcionários efetivos ou comissionados da Fundação Cultural de Itajaí, bem como familiares em seu primeiro grau de parentesco;

**3.2.2** Instituições de direito público;

**3.2.3** Empresas concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens em qualquer tipo de transmissão.

**3.2.4** Proponente que tenha deixado de cumprir a execução, contrapartida e/ou prestar contas no edital anterior de Projetos e Formação do Setor Audiovisual e em quaisquer editais anteriores da Fundação Cultural de Itajaí.

**3.2.5** Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência ou irregularidade para com a administração pública nas esferas municipal, estadual ou federal.

3.3 O proponente poderá inscrever quantos projetos desejar. Caso seja contemplado em mais



de um projeto ou categoria, será contemplado aquele com a maior nota.

**4 DA INSCRIÇÃO DO PROPONENTE**

4.1. A inscrição será realizada de forma on-line, gratuita, na plataforma Prosas: www.prosas.com.br/editais.

4.2. O prazo de inscrição será do dia 16 de novembro de 2022 até as 18h do dia 16 de dezembro de 2022.

**5 DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 Para habilitar-se a este edital, o proponente deverá carregar no sistema os seguintes documentos de acordo com o tipo de inscrição:

**5.1.1 - PESSOA FÍSICA:**
a) Cópia do documento de Identidade (RG e CPF ou CNH) do proponente;
b) Comprovante de residência no município de Itajaí dos dois últimos anos;
c) Certidão Negativa de Débito Municipal;
d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
e) Certidão de tributos e contribuições Federais;
f) Portfólio de proponente comprovando atuação na área audiovisual;
g)Portfólio da equipe identificada no projeto;
h)Carta de anuência de profissionais identificados no projeto;

**5.1.2 – PESSOA JURÍDICA:**
a) Cópia de comprovante de residência do proponente responsável;
b) Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
c) Cópia do contrato social, estatuto ou certificado MEI;
d) Certidão Negativa de Débito Municipal;
e) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
g) Certidão de tributos e contribuições Federais;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
i) Portfólio de proponente comprovando atuação na área audiovisual;
j) Portfólio da equipe identificada no projeto;
k) Carta de anuência de profissionais identificados no projeto;



**6 - DA AVALIAÇÃO**

6.1 Será composta uma Comissão de Avaliação formada por três pessoas, sendo: 02 (dois) membros atuantes na área do audiovisual, não residentes em Itajaí, e 01 (um) membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí. Os 02 (dois) membros técnicos serão contratados a partir da habilitação na área de audiovisual do edital nº 001/2022.

6.2 Os membros da Comissão de Avaliação não poderão ter participado ou vir a participarda elaboração e/ou da execução dos projetos em julgamento, em nenhuma fase, atividade ou função. A não observação deste item levará à automática revogação do respectivo contrato, cabendo ao contratado a devolução de todo o valor recebido, com as atualizações que couber e o pagamento das multas previstas na legislação pertinente.

**7 - DA AVALIAÇÃO E RECURSOS DOS PROJETOS**

7.1 A Comissão de Avaliação julgará os projetos por meio de pontuação. Após a soma das notas dadas aos projetos, a Fundação Cultural de Itajaí comporá uma lista com todos os projetos inscritos e avaliados e sua respectiva pontuação final, com publicação no Diário Oficial e no site da Fundação Cultural de Itajaí. Os projetos selecionados serão aqueles com maior pontuação, respeitado o limite de cota por categoria listada no item 2.3. Na avaliação dos projetos, o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural observará análises técnicas emitidas pela Comissão de Avaliação fazendo ou não considerações, caso necessário.

7.2 Os critérios de avaliação do projeto devem levar em conta:

| Item | Critério | Pontuação |
|---|---|---|
| a) | Aspectos artísticos | 0-10 |
| b) | Criatividade | 0-10 |
| c) | Aspectos de mercado | 0-5 |
| d) | Adequação do orçamento e do cronograma | 0-5 |
| e) | Portfólio e/ou currículo do proponente | 0-5 |
| f) | Currículos da equipe técnica | 0-5 |
| | **Total** | **40** |

7.3 Em caso de empate, serão priorizados os projetos que tiverem maior pontuação no subitem (a) do item 7.2; caso haja novo empate, serão priorizados os projetos com maior pontuação no



subitem (b) do item 7.2; e se o empate persistir, serão consideradas as maiores pontuações dadas aos subitens (e), (f), (c) e (d) de forma subseqüente, do item 7.2.

7.4 A relação preliminar de projetos credenciados deverá constar na publicação do Diário Oficial do Município (https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61) e em resultados dos editais no site da Fundação Cultural de Itajaí (https://fundacaocultural.itajai.sc.gov.br/).

7.5 Para realização de recurso durante a fase da relação preliminar dos resultados, o proponente deverá enviar solicitação e justificativa para o e-mail: cultura@itajai.sc.gov.br. Após a divulgação do resultado preliminar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados apartir do primeiro dia útil da publicação. Na fase Recursal, não caberão complementações de informações obrigatórias, como documentos e arquivos faltantes no formulário de inscrição.

7.6 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, após análise poderá o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí fazer ou não apontamentos que julgar necessários.

7.7 A devolutiva do recurso será expedida por e-mail, para o proponente solicitante em até 03 (três) dias úteis da data da solicitação.

7.8 Caso haja alteração no resultado, após o término dos recursos, a publicação será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Itajaí (https://itajai.sc.gov.br/), no Jornal do Município e no site da Fundação Cultural de Itajaí, em resultados dos Editais (https://fundacaocultural.itajai.sc.gov.br/), não cabendo mais recursos.

7.9 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações do edital no Diário Oficial e sítio eletrônico da Fundação Cultural de Itajaí.

7.10 A Fundação Cultural de Itajaí publicará a relação final dos proponentes e projetos credenciados em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo final do edital.

8– DO CONTRATO E OBRIGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8. 1 Os proponentes selecionados terão prazo para a entrega do produto cultural propostoem quaisquer das categorias previstas de até 12 (doze) meses, a contar do efetivo recebimento do recurso, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aprovado pela Fundação Cultural de Itajaí.

8.2 Poderão ser propostas modificações no cronograma do projeto após sua aprovação, cabendo à Fundação Cultural manifestar-se favorável ou não quanto às alterações requeridas. Sob a decisão da Fundação Cultural, nesta instância, não caberá recurso.

8.3 Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, alterações de proponente e do objeto da proposta apresentada e classificada.

8.4 O proponente deverá disponibilizar à Fundação Cultural de Itajaí, com a prestação de contas, uma cópia do produto cultural resultante do objeto proposto e contemplado, além de cópia do respectivo registro na Fundação Biblioteca Nacional, sendo válida também a apresentação de protocolo da solicitação de registro em tal entidade.

8.5 Será obrigatória a vinculação na divulgação publicitária, gravada, ao vivo, impressa ou falada, ou por quaisquer outros meios, de todo projeto a que se refere este edital, classificação etária e inserções das logomarcas da Prefeitura Municipal de Itajaí e Fundação Cultural de Itajaí.

8.6 Toda divulgação deverá ser repassada por e-mail para aprovação. O envio deverá ser para o endereço eletrônico: cultura@itajai.sc.gov.br;

8. 7 Divulgações não solicitadas para aprovação deverão sofrer notificações administrativas e jurídicas, cabendo sanções, podendo até mesmo a exclusão do pleito.

8.8 É vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8.9 O proponente deverá responder toda e qualquer dúvida, informação ou diligência referente ao projeto credenciado, sob pena de exclusão caso não esclareça os questionamentos.

8.10 Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Fundação Cultural de Itajaí e a Prefeitura Municipal de Itajaí, o direito de mencionar seu apoio, realizarem registro documental do processo de gravação, compartilhar o material audiovisual em páginas da Prefeitura Municipal, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para pesquisa e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

8.11 A não execução do objeto do projeto e da prestação de contas serão puníveis coma devolução dos recursos e sujeitas a medidas judiciais por parte da Fundação Cultural de Itajaí.

**9– DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 O pagamento do Edital será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final no Jornal do Município.

9.2 O pagamento será feito em conta corrente em nome do(a)proponente.

9.3 No pagamento dos projetos para pessoas físicas haverá retenção de Imposto de Renda na fonte (conforme tabela progressiva disponível no site da Receita Federal). Os valores pagos a pessoas jurídicas não sofrerão retenção na fonte, porém não estão isentas de tributação, ficando o recolhimento sob a responsabilidade do contemplado.

9.4 Após o encerramento do prazo de execução do projeto, o proponente terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega impressa da prestação de contas, justificando a execução do objeto aprovado e todos os gastos com as respectivas notas fiscais.

**10– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O proponente deverá manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo para o credenciamento.

10.2 O ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

10.3 A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas.

10.4 A Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabiliza por inscrições não concluídasdevido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldadestécnicas que

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

10.5 A Fundação Cultural de Itajaí e Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos proponentes, cabendo aos mesmos as responsabilidades legaise jurídicas.

10.6 A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Fundação Culturalde Itajaí e com a Prefeitura Municipal de Itajaí.

10.7 A Fundação Cultural de Itajaí e a Prefeitura Municipal de Itajaí se reservam no direito de realizar diligências por meio de comunicações, ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico aos proponentes.

10.8 Dúvidas relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: cultura@itajai.sc.gov.br.

10.9 Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos e ressalvados a competência do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itajaí para dirimir procedimento, formas e critério de julgamento na ausência da disposição editalícia ou cancelamento do edital quando for oportuno.

10.10 O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio, tanto do processo de habilitação, quanto da contratação, será o da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2022.

**Vanderlei Lazzarotti**
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

**Normélio Pedro Weber**
Superintendente Administrativo das Fundações

# ATOS DO IPI

CONVOCAÇÃO URGENTE – ÚLTIMA CHAMADA
ADILSON ACIOLI RAMOS FLAVIA REGINA FRACAROLLI FERREIRA
ARACY MARES DE OLIVEIRA IONE RIBEIRO FALKENBACK
BENTA REIS JEAN CARLOS REINERT
CRISTIANE SILVA MENDONCA COUTO LUCIANO JEDE
IRENE ANGELA BITENCOURT ONOFRE MARCIA ANGELA SCHMITT
JACINTA ULLER MARIA APARECIDA DA SILVA
JANETE ALZIRA DE MIRANDA BORGES RENILTON MANOEL DE SOUZA
MARA RUBIA GUAPIANO
MARGARIDA MAIA DE ASSIS
RAQUEL CABRAL CORREA
TEREZA DE JESUS PEREIRA NUNES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI, vem, perante V. Sª. APOSENTADOS E PENSIONISTAS NASCIDOS NOS MES DE OUTUBRO QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO previsto nos termos do Decreto n. º 6.601/2002, CONVOCAR EM ÚLTIMA CHAMADA seu comparecimento ATÉ O DIA 31/10/2022, no endereço sede da Avenida Getúlio Vargas, n. º 193 – Ed. Dona Elvira – Vila Operária, em Itajaí, para fins de realizar seu RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO, previsto para todos os aposentados e pensionistas do Município de Itajaí. Salientamos que o prazo de recadastramento de V. Sª se encerrou e estamos através desta notificando em última tentativa de contato antes do BLOQUEIO DO PAGAMENTO, QUE PERDURARÁ ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO
PERANTE O IPI.

O ato de recadastramento é pessoal devendo ser realizado pelo próprio beneficiário portando a seguinte documentação:

APOSENTADOS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento para comprovação de estado civil;

OBS: Caso tenha dependente é necessário trazer documento de identificação contendo NOME, DATA DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO E CPF do mesmo.

PENSIONISTAS E PENSIONISTAS MENORES DE 18 ANOS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG) do Responsável e do Menor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável e do Menor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ATUALIZADA do Menor.

O ato de recadastramento é pessoal e deve em regra ser realizado pelo próprio beneficiário, podendo também ser realizado por representante, por autenticidade ou domiciliar, dependendo de cada caso e mediante justificativa plausível.

Para quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (47) 3405-6000.

Solicitamos a gentileza de avisar quaisquer motivos que possam justificar sua ausência.

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

Persistindo os casos de omissão, terão SUSPENSÃO DO PAGAMENTO.
MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente

# ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.769, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 2.634, de 18 de junho de 1991, e, ainda, considerando o teor dos processos administrativos nº 140057/2022-e e nº 253986/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.735, de 05 de outubro de 2022, os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Telmo José Mezadri, substituindo Julita Schramm
Suplente: Julita Schramm, substituindo Marcelo Irineu Miles

- Representantes do Centro de Direitos Humanos de Itajaí – CDHI:
Titular: Cleonice Fátima Fiorentin Comunello, substituindo Matheus Henrique Guimarães Santos
Suplente: Ana Claudia Junges, substituindo Marcia Teresinha de Melo Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.770, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 65, de 24 de agosto de 2005, e, no Decreto nº 12.533, de 24 de março de 2022, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 255300/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.676, de 12 de agosto de 2022, com alteração posterior, os seguintes membros:

- Representante da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços:
Titular: Edson Rodrigo Bastos, substituindo Rubens Francisco Menon

- Representante da Diretoria de Apoio ao Pequeno Empreendedor e Economia Solidária:
Titular: Marjorie Kate Johansen Longo Basso Linhares, substituindo Giovani Félix

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.444, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE PRAÇA “MARCOS JOSÉ MOLLERI”, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA RUA BLUMENAU EM FRENTE A CELESC, BAIRRO SÃO JOÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Marcos José Molleri, a praça sem denominação oficial, localizada na rua Blumenau em frente a CELESC, Bairro São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.773, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.446, de 16 de novembro de 2022 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 249458/2022, 256780/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 4.122.13
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557
Valor: R$ 120.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.811.13
Ação: 2.303 – Programa Bolsa-Atleta

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/558
Valor: R$ 1.880.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.812.13
Ação: 2.305 – Eventos Esportivos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/562
Valor: R$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.446, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA z

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 4.122.13
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557
Valor: R$ 120.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.811.13
Ação: 2.303 – Programa Bolsa-Atleta
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/558
Valor: R$ 1.880.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.812.13
Ação: 2.305 – Eventos Esportivos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/562
Valor: R$ 500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.445, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA PONTE PAULO VICENTE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Paulo Vicente, a ponte que liga os bairros São Vicente e Cordeiros, localizada entre as avenidas Nilo Bittencourt e Agostinho Alves Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA DENOMINAR A PRAÇA LEOPOLDO TESTONI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LAURENTINO JÚNIOR, ESQUINA COM A RUA OLÍMPIO GADOTTI, NO BAIRRO LIMOEIRO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acresce o art. 259-A na Lei Complementar nº 384, de 16 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 259-A. Denominar-se-á Praça Leopoldo Testoni aquela localizada na Rua José Laurentino Júnior, esquina com a Rua Olímpio Gadotti, no Bairro Limoeiro."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 256942/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao salário educação:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.26/334
Valor: R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.772, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM PARA 2023.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, incisos VII e XVI e art. 57, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, consoante o disposto no art. 249 da Lei Complementar nº 20, de 30 de dezembro de 2002, bem como o constante na Lei nº 4.684, de 08 de dezembro de 2006, em especial seu art. 1º, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado entre novembro de 2021 e outubro de 2022, e, ainda, o teor do processo administrativo nº 257809/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.444, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE PRAÇA "MARCOS JOSÉ MOLLERI", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA RUA BLUMENAU EM FRENTE A CELESC, BAIRRO SÃO JOÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Marcos José Molleri, a praça sem denominação oficial, localizada na rua Blumenau em frente a CELESC, Bairro São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 257086/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 51.380,46 (cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente à Contribuição para o Fundo Financeiro do RPPS:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS
Funcional-programática: 9.272.1
Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.62804/774
Valor: R$ 51.380,46

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de 51.380,46 (cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro apurado na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de novembro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

# ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

**AUTO DE INTIMAÇÃO**
**LT233/2022**

**DATA: 16/11/2022**
**HORA: 14:27**

INTIMADO
**ELENA PARIS**
CPF/CNPJ
**448.129.220-20**
LOCAL DA INFRAÇÃO
**R.ISRAEL DE ALMEIDA, N395 - SAO VICENTE**
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
**005.307.01.0280.0000.000**
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
**IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R.ISRAEL DE ALMEIDA, N395 - SAO VICENTE**
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
**PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.**
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
**30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
*Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.*
*Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.*

*Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:*
*05 UFM - imóveis até 200 m²*
*07 UFM - imóveis até 1000 m²*
*10 UFM - imóveis acima de 1000 m²*

RECEBIDO EM __/__/____

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC CEP: CÓDIGO DE RASTREAMENTO:

# ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

OFÍCIO CIRCULAR

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

DE: Secretaria Municipal da Fazenda – Gabinete do Secretário

Senhores Secretários, Fundos e Fundações,

Determino aos senhores secretários e superintendentes de fundos e fundações, que não poderá ser efetuado nenhum novo contrato para o ano de 2022.

As notas fiscais emitidas relativas ao mês de outubro e novembro deverão obrigatoriamente serem encaminhadas à Secretaria da Fazenda, impreterivelmente até o dia **08/12/2022**.

**Cumpra-se**

**ERICO LAURENTINO**
**Secretário Municipal da Fazenda**

# ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 036/22 ao CONTRATO Nº 014/21. CONTRATADA: CHIARELLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. OBJETO: prorrogação do Contrato n° 014/21 referente a Dispensa de Licitação nº 020/21, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 31/10/2022 e encerrando-se em 30/10/2023. VALOR: R$ 117.507,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº "172" 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público, LUCIANO SENS, Secretário Geral de Comunicação Social, portador do CPF 938.273.859-20 e CNH 00933194031, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

# ATOS DA SEC. GOVERNO

SEGOV Secretaria Municipal de Governo — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO PARCIAL DO ATO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**
**PROCESSO SIPE Nº: 85103/2022-e**

**Objeto:** Execução de obras de restauro da casa BUGHARDT.

O **Secretário Municipal de Governo**, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios ou ilegalidades, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO** o e-mail datado em 5 de agosto de 2022, no qual foi encaminhado para as empresas SECON Construções Ltda.; Albatroz–Arquitetura, Construção e Restauro Ltda. e, Projete Engenharia e Construções Ltda., contendo, o Parecer Técnico emitido através da Comunicação Interna nº 317/2022 realizado pelo Arq. Urb. João de Barros, da Superintendência das Fundações; e

**CONSIDERANDO** que o referido Parecer Técnico é documento interno, e que foi encaminhado indevidamente para as empresas, sem a emissão de uma Decisão Administrativa avaliando a real situação das licitantes para o certame;

**DECIDE**,

**ANULAR PARCIALMENTE** a Concorrência Pública nº 006/2022, a partir do envio do Parecer Técnico (e-mail datado de 5 de agosto de 2022), e todos os atos

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

posteriores praticados, por vício de legalidade, em razão da discrepância entre a decisão da comissão de licitação e o parecer mencionado.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Desta decisão, abra-se prazo para recurso, possibilitando amplo contraditório.

Itajaí-SC, 11 de novembro de 2022

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 038/2022, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DO MIRANTE DO MORRO DA CRUZ, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

ESTEL ENGENHARIA LTDA.
EL ARQUITETURA LTDA.

Empresa Inabilitada:

ARQUIGREEN CONSULTORIA LTDA. ME

Itajaí, SC, 16 de novembro de 2022.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 220/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**41967 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (36.657.293/0001-21)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 61830 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 15 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 20 | 97,99 | 1.959,80 |
| 6 | 82308 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM. AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25X30 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 80 | 93,99 | 7.519,20 |
| 7 | 15146 - AGULHA PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 40 MM CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 80 | 92,99 | 7.439,20 |
| 8 | 82496 - AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0.30X75 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0.30X75 MM. AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25X15 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 7 | 103,99 | 727,93 |
| 12 | 82312 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 5 LITROS. ALCOOL 70% LÍQUIDO 5 LITROS. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. GALÃO COM 5 LITROS. | GALÃO | CLEANSHOP | 2.500 | 30,79 | 76.975,00 |
| 28 | 82656 - AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO SEM MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO SEM MANGA. CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GRAMATURA MÍNIMA DEVE SER DE 40G/M². A ALTURA MÍNIMA DEVE SER DE 1,40. | UN | DEJAMARO | 20.000 | 1,11 | 22.200,00 |
| 32 | 82322 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 2L BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 2L. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CAPACIDADE DE 2 LITRO. (20X35). MATERIAL PLÁSTICO. COM 100 UNIDADES. | UN | CORSINI | 10.000 | 2,99 | 29.900,00 |
| 33 | 82499 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 10L BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CAPACIDADE DE 10 LITRO (40X60). MATERIAL PLÁSTICO. | UN | CORSINI | 10.000 | 13,95 | 139.500,00 |
| 37 | 74468 - CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL 30 L ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA. TAMANHO APROXIMADO 30,7 X 42,5 X 30,5 CM (A X C X L). | UN | UNINJET | 1.000 | 130,42 | 130.420,00 |
| 38 | 82501 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 16 A 20 L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 16 - 20L. CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 16 - 20L. CAIXA PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS COM TAMPAS PARA VEDAÇÃO, PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. CAPACIDADE:16-20 LITROS. MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO | UN | UNINJET | 500 | 41,20 | 20.600,00 |
| 117 | 82578 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO - TAM GG TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO – TAM GG. TALA DE PAPELÃO TAMANHO "GG". MOLDÁVEL, POSSUINDO MARCAÇÃO PARA DOBRAS, PODE SER USADA JUNTAMENTE COM FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM, DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM PAPELÃO. | UN | RESGATE | 900 | 2,81 | 2.529,00 |
| | | | | | **TOTAL (R$):** | 439.770,13 |

**1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 74463 - ANUSCOPIO CHANFRADO (FENESTRADO) DESCARTÁVEL COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, CORPO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) TRANSPARENTE. FENESTRADO. ÊMBOLO EM FORMATO DE FENDA FABRICADO EM POLIETILENO (PE) PIGMENTADO NA COR AZUL E HASTE FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) PIGMENTADO NA COR AZUL. DIÂMETRO PROXIMAL: 35MM; DIÂMETRO DISTAL: 18MM; COMPRIMENTO DO CORPO: 88MM; COMPRIMENTO DA HASTE COM ÊMBOLO: 134MM; ALTURA DA FENESTRA: 15MM; PONTEIRA DO ÊMBOLO EM FORMATO: FENDA. | UN | KOLPLAST | 400 | 2,41 | 964,00 |
| 21 | 82316 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (SEM FENESTRA) ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL. SEM FENESTRA. COMPOSTO DE TRÊS PEÇAS: CORPO (FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL); ÊMBOLO E PONTEIRA (FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL E DE ALTO IMPACTO). DIMENSÕES: ABERTURA PROXIMAL: 40 MM; ABERTURA DISTAL: 20 MM; MÁXIMO COMPRIMENTO 90 MM. | UN | KOLPLAST | 2.200 | 2,92 | 6.424,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 82500 - BOLSA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE BOLSA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE: SISTEMA FORMADO POR UMA BOLSA FLEXÍVEL DE POLICLORETO DE VINILA PLASTIFICADO. HERMETICAMENTE FECHADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL QUE CONTÉM A SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA (USP) | CX | JP | 6.720 | 23,75 | 159.600,00 |
| 89 | 69181 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS. MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS. CONSTITUÍDA DE CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA E VISOR TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO. VISOR 200MM DE ALTURA. GARANTIA: 3 MESES. | UN | PREVEN | 500 | 20,00 | 10.000,00 |
| 95 | 82562 - POTE ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES POTE PARA COLETA DE ESCARRO, ESTÉRIL, COM TAMPA ENROSCADA. CAPACIDADE DE 50ML. COM BOCA LARGA 50MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE ROSCA, COM BOCA QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE À TAMPA, PERMITINDO A VEDAÇÃO EFICAZ DO MESMO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UN | CRAL | 35.000 | 0,35 | 12.250,00 |
| 102 | 82569 - SERINGA 20 ML LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ATOXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. | UN | SR | 300.000 | 0,41 | 123.000,00 |
| 110 | 82573 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 16 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE, 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 16 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | MEDICONE | 200 | 162,45 | 32.490,00 |
| 111 | 82574 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 18 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE, 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 18 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |
| 112 | 82575 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 20 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE, 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 20 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |
| 113 | 82576 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 22 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE, 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 22 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | MEDICONE | 200 | 162,65 | 32.530,00 |
| 114 | 82577 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 24 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE, 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO. COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 24 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | 82581 - TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 9 C/BALÃO SONDA/TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 MM COM BALÃO. TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR. | UN | GRUPO LABOR IMPORT | 500 | 5,10 | 2.550,00 |
| 124 | 82583 - TUBO HOSPITALAR DE LATEX - Nº 200 TUBO HOSPITALAR. MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL. REFERÊNCIA Nº 200 DIÂMETRO INTERNO 3MM EXTERNO 5,5MM. 15 METROS DE EXTENSÃO. 100% LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL. INSUMO UTILIZADO COMO VIA DE TRANSPORTE DE OXIGÊNIO E OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. | UN | G.L. | 1.500 | 20,04 | 30.060,00 |
| | | | | | **TOTAL (R$):** | 507.368,00 |

**2804 - BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA (01.470.743/0001-98)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15135 - ÁCIDO ACÉTICO 3% - COM 1.000 ML. | FRASCO | CINETICA | 300 | 47,15 | 14.145,00 |
| 15 | 82314 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR - 120 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA COR: ÂMBAR (MARROM). GRADUADO EM ALTO RELEVO. BICO RETO. CAPACIDADE 120ML. | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 2,00 | 300,00 |
| 17 | 68957 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR TRANSPARENTE. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML. | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 2,85 | 427,50 |
| 18 | 82315 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE 120 ML | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 1,94 | 291,00 |
| 88 | 82555 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO: POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. MODELO ADULTO: COM TUBO CORRUGADO; 6 DILUIDORES COLORIDOS; NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | CIRURGICA FERNANDES | 200 | 8,11 | 1.622,00 |
| 103 | 42714 - SERINGA DESCARTÁVEL 1CC. COM AGULHA 13 X 0,38MM. COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES. COM BICO SLIP. | UN | SALDANHA RODRIGUES | 70.000 | 0,32 | 22.400,00 |
| 126 | 82970 - COLETOR DE URINA 500 ML COLETOR DE URINA 500 ML – MODELO PERNA. COM EXTENSÃO. FABRICADO EM PVC ATÓXICO. SISTEMA FECHADO. VÁLVULA ANTI-REFLUXO. CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM. TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM). TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUIDOS NA PARTE INFERIOR. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO. | UN | CIRURGICA FERNANDES | 300 | 18,49 | 5.547,00 |
| | | | | | **TOTAL (R$):** | 44.732,50 |

**31899 - BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (27.300.682/0001-04)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 82313 - ALGODÃO HIDROFILO 500 G ALGODÃO HIDROFILO 500 G. ALGODÃO 500 GR - HIDRÓFILO. NÃO ESTÉRIL. COR BRANCO. ISENTO DE IMPUREZAS E AMIDO. NÃO SOLTAR RESÍDUOS. MACIO. | RL | ERS | 3.000 | 11,03 | 33.090,00 |
| 22 | 82497 - APLICADOR FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE BAGGING APLICADOR FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE BAGGING: ACESSÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM OZÔNIO POR MEIO DE BAG. TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. | UN | PHILOZON | 1.300 | 143,62 | 186.706,00 |
| 30 | 82498 - BAG BOTA LONGA PARA OZONIOTERAPIA BAG BOTA LONGA PARA OZONIOTERAPIA: COM ENCAIXE LUER-LOCK PARA APLICADOR. COM DIMENSÕES 15X10X10 CM. TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. MATERIAL: RESINA DE POLÍMERO | UN | PHILOZON | 1.008 | 18,49 | 18.637,92 |
| 39 | 82502 - CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA | UN | PHILOZON | 244 | 18,44 | 4.499,36 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA: COM ENCAIXE LUER-LOCK PARA APLICADOR. COM DIMENSÕES 15CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA. TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. MATERIAL: RESINA DE POLÍMERO. | | | | | |
| 74 | 82546 - LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA | UN | PHILOZON | 240 | 18,49 | 4.437,60 |
| 85 | 82551 - LUVRA NITRÍLICA PP<br>LUVRA NITRÍLICA PP. LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ - TAMANHO "PP". CONTENDO 100 UNIDADES. LUVA DE NITRIL DE PROCEDIMENTO SEM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO. CA IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA. NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE. FABRICAÇÃO E CA. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO. VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA. APRESENTAR AMOSTRA. | CX | DESCARPACK | 10.000 | 13,94 | 139.400,00 |
| 125 | 82969 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2.000 ML<br>COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2.000 ML COLETOR DE URINA ADULTO. SISTEMA ABERTO. RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CÔNICO. CAPACIDADE DE 2000 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. CORDÃO DE FIXAÇÃO NA CAMA. | UN | MAXICOR | 25.000 | 0,37 | 9.250,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 396.020,88 |

**40928 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (24.399.184/0001-72)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 61846 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA.<br>CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO. DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 2,10 X 1,40M. | UN | RESGATE SP | 1.000 | 4,37 | 4.370,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 4.370,00 |

**21619 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (07.626.776/0001-60)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 82505 - DETECTOR FETAL (SONAR) DOPPLER MÓVEL<br>DETECTOR FETAL (SONAR). DETECTOR FETAL DOPPLER MÓVEL. COM HASTE FLEXÍVEL E TRANSDUTOR ACOPLADO; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LITHIUM SEM EFEITO MEMÓRIA. COM CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. MODELO PORTÁTIL. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. DEVERÁ SER CLASSIFICADO PELO IPEM E INMETRO COMO A EM EFICIÊNCIA. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITO (S) DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO. | UN | JUMPER | 500 | 565,20 | 282.600,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 282.600,00 |

**4126 - COMERCIO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA (95.433.397/0001-11)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | 82557 - OTOSCÓPIO<br>OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO POR LUZ LED; COM LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 X; VISÃO INTEGRADA COM GIRO PARA OS LADOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA; CABO ERGONÔMICO. A PROVA DE IMPACTO E ADERENTE. FUNCIONAMENTO COM PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; COM 5 ESPÉCULOS AURICULARES DE DIFERENTES TAMANHOS. APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | MD | 1.000 | 310,00 | 310.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 310.000,00 |

**41854 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.511.821/0001-70)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | MEDIDA | | | UNITÁRIO (R$) | TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 82310 - ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1 LITRO<br>ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1 LITRO - INDICAÇÃO HOSPITALAR DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | FR | TUPI | 5.000 | 5,70 | 28.500,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 28.500,00 |

**42585 - DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA (07.492.485/0001-27)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 82311 - ÁLCOOL 70% GEL 5 LITROS<br>ALCOOL 70% GEL 5 LITROS. ÁLCOOL EM GEL GALÃO 5 LITROS 70% ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS E SUPERFÍCIES. GALÃO COM 5 LITROS. | GALÃO | GIVANKLIFF | 2.500 | 26,84 | 67.100,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 67.100,00 |

**32235 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10.596.721/0001-60)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 82301 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 MM<br>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30 X 0,7 MM. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO. CANHÃO EM PLÁSTICO. PROVIDA DE PROTETOR. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | CX | SR / SR | 1.000 | 7,50 | 7.500,00 |
| 3 | 82302 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM<br>AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80. AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30X0,80. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO. CANHÃO EM PLÁSTICO. PROVIDA DE PROTETOR. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | CX | SR / SR | 8.500 | 7,50 | 63.750,00 |
| 45 | 82507 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - 1L<br>DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA FRASCO COM 1 LITRO. | FR | VIC PHARMA / VIC PHARMA | 1.000 | 8,20 | 8.200,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 79.450,00 |

**42586 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (39.707.683/0001-57)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 82518 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - METAL<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM METAL. TAMANHO ADULTO. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 200 | 65,00 | 13.000,00 |
| 53 | 82520 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - METAL<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM METAL. TAMANHO INFANTIL. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 200 | 68,00 | 13.600,00 |
| 54 | 82521 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO - METAL<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM METAL. TAMANHO OBESO. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 200 | 75,00 | 15.000,00 |
| 55 | 82523 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - VELCRO<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM VELCRO. TAMANHO ADULTO. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 400 | 54,08 | 21.632,00 |
| 56 | 82524 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - VELCRO<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM VELCRO. TAMANHO INFANTIL. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 300 | 51,03 | 15.309,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 82526 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO - VELCRO<br>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO FECHO EM VELCRO. TAMANHO OBESO. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 250 | 80,00 | 20.000,00 |
| 61 | 82535 - ESTETOSCÓPIO ADULTO<br>OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO. FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y. AUSCULTADOR SIMPLES. ADULTO. COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 1.000 | 12,90 | 12.900,00 |
| 62 | 82536 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL<br>ESTETOSCÓPIO INFANTIL. OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO. FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y. AUSCULTADOR SIMPLES. ADULTO. COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | PREMIUM | 300 | 12,78 | 3.834,00 |
| 92 | 82558 - OXIMETRO DIGITAL ADULTO/INFANTIL<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO PORTÁTIL. ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE DEDO PARA USO EM CAMPO E TRANSPORTE DE PACIENTES. APLICAÇÃO GERAL: EQUIPAMENTO DESTINADO AO MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DO VALOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO. ASPECTOS GERAIS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL. DESTINADO À PACIENTES ADULTOS E INFANTIS; DISPOSITIVO PARA LIGAR OU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO DO DEDO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INATIVIDADE OU RETIRADA DO DEDO. NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE AMOSTRA. | UN | AFK - YK009 | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 155.275,00 |

**27968 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 69138 - ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO.<br>TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. DOIS TAMANHOS DE MÁSCARA PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO. MÁSCARAS EXTRAMACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO. VÁVULA DUPLA. NO TUBO E MÁSCARA. COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. | UN | MULTILASER | 18.000 | 22,08 | 397.440,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 397.440,00 |

**40110 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA (36.091.140/0001-60)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 82503 - CALÇADO FECHADO IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE<br>CALÇADO FECHADO IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE PARA UTILIZAR NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO. EVA. COM CA. ATENDENDO A NR32. SOLADO DE BORRACHA COM ÓTIMA CAPACIDADE ANTIDERRAPANTE. POSSUI BACTERICIDA. EVITA ODOR NOS PÉS. MATERIAL HIDRO-REPELENTE - NÃO ENCHARCA. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. TAMANHO ENTRE 34 E 45. | PAR | WORKFLEX | 500 | 49,00 | 24.500,00 |
| 41 | 82504 - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A<br>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A. COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II. MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO. CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS DE TECIDO. CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM REGULAGEM ATRAVÉS DAS SUSPENSÕES AJUSTE SIMPLES. CATRACA. AJUSTE FÁCIL OU SECURE FIT. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL. LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL. FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS. PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO. ATRAVÉS DE DOIS. OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICA OU EM TECIDO. PODE SE APRESENTAR NAS CORES BRANCA. AMARELA OU CINZA | UN | CAMPER | 100 | 67,42 | 6.742,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | 82567 - SAPATOS DE PROTEÇÃO COM CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NA COR BRANCA<br>SAPATOS DE PROTEÇÃO COM CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NA COR BRANCA. SAPATO EM COURO. COM ELÁSTICO FRONTAL. SISTEMA STROBEL. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE. ISOLANTE ELÉTRICO. CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO. ESPESSURA MÍNIMA 2,0 MM E MÁXIMA DE 2,2 MM. COLARINHO ACOLCHOADO COM ESPUMA PU 15 MM D 45. FORRO DA GASPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA. PALMILHA DE COURO. COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL. DO NÚMERO 34 À 44. | PAR | BOMPEL | 100 | 87,36 | 8.736,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 39.978,00 |

**10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 82320 - ATADURA DE CREPOM - 4 CM<br>ATADURA 4 CM. ATADURA DE CREPOM MEDINDO 04 CM LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO. 13 FIOS. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO. ACRESCIDO DE ELASTANO OU POLIAMIDA. FIOS DE ALTA TORÇÃO. POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. ENROLADAS SOBRE SI MESMAS. APARÊNCIA UNIFORME. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE RASGOS. IMPUREZAS. FLAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR ABNT14.055 E 14.056. APRESENTAR AMOSTRA | PCT | MEDI HOUSE | 70.000 | 8,20 | 574.000,00 |
| 42 | 20248 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50<br>COM NO MÍNIMO 13 FIOS. ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO. 4 CAMADAS DE GAZE TIPO TELA. FIXADAS ENTRE SI. COM AS BORDAS EMBAINHADAS. ISENTOS DE IMPUREZA E AMIDO. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NA FORMA DE ALÇA. FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. TECIDO NEUTRO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 45X50. MACOTES COM 50 UNIDADES. SERÃO ACEITOS PACOTES COM GRAMATURA DE. NO MÍNIMO. 27 GR POR UNIDADE. | PCT | MINAS REY | 500 | 101,90 | 50.950,00 |
| 47 | 44490 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23.<br>ESTÉRIL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO. COM PROTETOR FIRME. COM ASAS LISAS E FLEXÍVEIS. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO TIPO TUBO TRASNPARENTE FLEXIVEL E COM PROTETOR ENROSCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAX | DESCARPACK | 100.000 | 20,60 | 2.060.000,00 |
| 97 | 82563 - PROTETOR OCULAR INFANTIL - 63MM X 45 MM<br>PROTETOR OCULAR INFANTIL. CURATIVO PARA ÁREA OCULAR. ADESIVO. TRANSPIRÁVEL. NA COR BEGE. ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE. NO TAMANHO APROXIMADO DE 63MM X 45 MM. CAIXA COM 20 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | CRAL | 1.500 | 9,84 | 14.760,00 |
| 100 | 82562 - RINGUER LACTATO 0,9% SISTEMA FECHADO 500 ML<br>SOLUÇÃO + RINGER + LACTATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML. CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML. CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG. CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML. | FR | FRESENIUS | 15.000 | 4,00 | 60.000,00 |
| 104 | 82570 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA GASOMETRIA SEM AGULHA 3 ML<br>SERINGA DESCARTÁVEL COM ANTICOAGULANTE PARA GASOMETRIA; EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. ATÓXICO. TRANSPARENTE; SILICONIZADA; GRADUADA EM 3 ML; BICO TIPO LUER LOK SEM AGULHA; CONTENDO HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO PARA COLETA DE GASOMETRIA. COM DISPOSITIVO/TAMPA PARA VEDAÇÃO DA SERINGA; EMBALAGEM UNITÁRIA COM PICOTE PARA ABERTURA. ESTÉRIL; NR. DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE ESPECIF. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | BD | 20.000 | 3,10 | 62.000,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | |
|---|---|
| TOTAL (R$): | 2.821.710,00 |

**3757 - LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (10.842.393/0001-34)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 78602 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO PP.<br>CONTENDO 100 UNIDADES. | CX | LIVE | 9.000 | 12,93 | 116.370,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 116.370,00 |

**42467 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA (46.686.119/0001-60)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 82321 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO<br>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2M; CAPACIDADE DE CARGA DE 150KILOS. DEVERÁ SER CLASSIFICADO PELO INMETRO COMO A EM EFICIÊNCIA. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITO (S) DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATALOGO. | UN | LIDER | 200 | 950,00 | 190.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 190.000,00 |

**41609 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (39.840.107/0001-83)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 68959 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR TRANSPARENTE. FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 500ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML. | UN | JPROLAB | 150 | 3,90 | 585,00 |
| 65 | 82539 - FITA MÉTRICA 1,5 M<br>FITA MÉTRICA 1,5M TRENA COM TRAVA AUTOMÁTICA E BOTÃO CENTRAL PARA RECOLHIMENTO DA FITA. BORDAS FRISADAS PARA EFEITO ANTIDERRAPANTE ESCALA EM MILIMIMETROS. INELÁSTICA. IMPRESSAS NA COR VERMELHA, QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA APÓS O USO. | UN | CARCI | 500 | 7,94 | 3.970,00 |
| 68 | 82541 - GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA - 1L<br>GEL TRANSPARENTE, PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA EM FRASCO COM 1000 ML. | FR | MULTIGEL | 700 | 6,70 | 4.690,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 9.245,00 |

**34207 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | 77108 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO<br>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM ELÁSTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE. INDICADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS. | UN | ADVANTIVE | 1.500 | 6,99 | 10.485,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 10.485,00 |

**35722 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34.064.557/0001-08)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 82309 - ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO<br>ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO - INDICAÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | FR | CS | 250 | 8,95 | 2.237,50 |
| 70 | 82544 - LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI Nº 23<br>LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI Nº 23. ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | DESCARPACK | 200 | 27,27 | 5.454,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 7.691,50 |

**12370 - METROMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (83.157.032/0001-22)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 82508 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TAMANHOS 4, 5 E 6<br>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE LÁTEX ESTÉRIL, TAMANHO 4, 5 E 6 DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ORGÃO, COM FITA DUPLA FACE COM EXTENSÃO, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR E APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA E AMOSTRA. | UN | BIOSANI | 30.000 | 3,46 | 103.800,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 103.800,00 |

**39605 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (21.484.336/0001-47)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 44421 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25 X 6.<br>CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | CX | LABOR IMPORT | 9.000 | 7,00 | 63.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 63.000,00 |

**34890 - MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (20.483.619/0001-01)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 77453 - AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA<br>AVENTAL BRANCO DESCARTÁVEL MANGA LONGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO.GRAMATURA MÍNIMA DEVE SER DE 40G/M². A ALTURA MÍNIMA DEVE SER DE 1,40 | UN | PERFORMANCE LIFE | 30.000 | 1,15 | 34.500,00 |
| 93 | 82559 - PANO MULTIUSO<br>APRESENTAÇÃO EM ROLO, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% POLIÉSTER. COM NO MÍNIMO 28CM DE ALTURA X 300M DE COMPRIMENTO. PICOTADO ENTRE 40 E 50CM. DEVE SER RESISTENTE, ABSORVENTE E NÃO SOLTAR FIAPOS. APRESENTAR AMOSTRA | UN | BOMPACK | 500 | 97,50 | 48.750,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 83.250,00 |

**39026 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (01.733.345/0001-17)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 82510 - EQUIPO MICRO GOTAS<br>EQUIPO MICROGOTAS. ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | BIOSANI | 500 | 1,56 | 780,00 |
| 96 | 77461 - PRO PÉ<br>AS SAPATILHAS PRO PÉ DESCARTÁVEIS SÃO FABRICADAS EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, NO TIPO SOLDADO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA BORDA SUPERIOR QUE PERMITE MELHOR FIXAÇÃO NO PÉ DO USUÁRIO. PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 20G, FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS. | UN | OPEN | 100.000 | 0,07 | 7.000,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | TOTAL (R$): | 7.780,00 |

**13326 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A (03.033.589/0001-12)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 68958 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR ÂMBAR.<br>FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 500ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML. | UN | JPROLAB | 150 | 3,60 | 540,00 |
| 16 | 68956 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR ÂMBAR.<br>FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML. | UN | JPROLAB | 150 | 2,49 | 373,50 |
| 34 | 15167 - BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2.000 ML COM VÁLVULA ANTI - FLUXO, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. ATÓXICO. COM COLETOR PARA EXAMES. | UN | GLOMED | 10.000 | 3,90 | 39.000,00 |
| 75 | 78605 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO G.<br>CONTENDO 100 UNIDADES. | CX | GLOMED | 10.000 | 12,95 | 129.500,00 |
| 76 | 78603 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO P.<br>CONTENDO 100 UNIDADES. | CX | GLOMED | 15.000 | 12,95 | 194.250,00 |
| 79 | 82548 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM G<br>LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM G | UN | GLOMED | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| 80 | 82549 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM M<br>LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM M | UN | GLOMED | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| 81 | 82550 - LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO. TAM P<br>LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO - LUVAS CONSTITUÍDAS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), POSSUINDO SUPORTE TÊXTIL EM MALHA. PALMA, DEDOS E DORSO DE TEXTURA ÁSPERA. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM P | UN | GLOMED | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 105 | 78515 - SONDA FOLEY DE ALÍVIO Nº 12. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICA. | UN | GLOMED | 500 | 3,00 | 1.500,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 376.763,50 |

**13325 - OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME (17.039.142/0001-65)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 82540 - FOCO DE LUZ CLÍNICO COM RODÍZIO<br>COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA; PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250º C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 220V; LÂMPADA DE LED; DEVERÁ SER CLASSIFICADO PELO INMETRO COMO A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | UN | OLIMEDIC | 150 | 340,00 | 51.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 51.000,00 |

**34889 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30.888.187/0001-72)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 44542 - LENÇOL DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO. APROX. 2,40 X 1,40M, 30GM/2. PACOTE COM 10 UNIDADES.<br>LENÇOL DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO. APROX. 2,40 X 1,40M, 30GM/2. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. | PC. | SNOP | 30.000 | 19,59 | 587.700,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 587.700,00 |

**41078 - SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)**

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | 82253 - TALA DE PAPELÃO TAMANHOS G. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.<br>EVITA O AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MOLDÁVEL: - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS: - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM: - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR: - USO ÚNICO: - DESCARTÁVEL: - PRODUZIDA EM PAPELÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-TAMANHO: M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 20 CM (PP);40 X 20 CM (P);50 X 20 CM (M);60 X 20 CM (G); ESPESSURA: 2 A 3 MM - COMPOSIÇÃO: PAPELÃO. | UN | TECNIMED | 900 | 2,43 | 2.187,00 |
| 118 | 82252 - TALA DE PAPELÃO TAMANHOS M. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.<br>EVITA O AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MOLDÁVEL: - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS: - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM: - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR: - USO ÚNICO: - DESCARTÁVEL: - PRODUZIDA EM PAPELÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-TAMANHO: M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 20 CM (PP);40 X 20 CM (P);50 X 20 CM (M);60 X 20 CM (G); ESPESSURA: 2 A 3 MM - COMPOSIÇÃO: PAPELÃO. | UN | TECNIMED | 900 | 1,93 | 1.737,00 |
| 119 | 82251 - TALA DE PAPELÃO TAMANHOS P. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.<br>EVITA O AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESÕES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MOLDÁVEL: - POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS: - PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM: - FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR: - USO ÚNICO: - DESCARTÁVEL: - PRODUZIDA EM PAPELÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-TAMANHO: M - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 20 CM (PP);40 X 20 CM (P);50 X 20 CM (M);60 X 20 CM (G); ESPESSURA: 2 A 3 MM - COMPOSIÇÃO: PAPELÃO. | UN | TECNIMED | 900 | 1,37 | 1.233,00 |
| 123 | 82582 - TUBO EXTENSOR PARA VÁCUO E AR COMPRIMIDO - TAM 2M<br>TUBO EXTENSOR PARA VÁCUO E AR COMPRIMIDO 2 METROS. CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR, OXIGÊNIO E VÁCUO OU FRASCOS. ACABAMENTO EM PVC CRISTAL, SILICONIZADO OU VERDE (PARA OXIGENAÇÃO). | UN | MEDSONDA | 1.000 | 7,26 | 7.260,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 12.417,00 |

**41080 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (39.655.478/0001-95)**

| ~~ITEM~~ | ~~MATERIAL/SERVIÇO~~ | ~~UNID. MEDIDA~~ | ~~MARCA~~ | ~~QUANTIDADE~~ | ~~VALOR UNITÁRIO (R$)~~ | ~~VALOR TOTAL (R$)~~ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ~~36~~ | ~~77454 - BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO<br>BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML.~~ | ~~UN~~ | ~~MARCA PRÓPRIA~~ | ~~350~~ | ~~3,49~~ | ~~1.221,50~~ |
| ~~82~~ | ~~82552 - LUVA DE SEGURANÇA – M<br>LUVAS DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS. USA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM M~~ | ~~UN~~ | ~~PRÓPRIA~~ | ~~350~~ | ~~2,60~~ | ~~910,00~~ |
| ~~83~~ | ~~82553 - LUVA DE SEGURANÇA – P<br>LUVAS DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS. USA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM P.~~ | ~~UN~~ | ~~PRÓPRIA~~ | ~~400~~ | ~~2,60~~ | ~~1.040,00~~ |
| ~~84~~ | ~~82554 - LUVA DE SEGURANÇA – G<br>LUVAS DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX). REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS. USA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM G.~~ | ~~UN~~ | ~~PRÓPRIA~~ | ~~350~~ | ~~2,60~~ | ~~910,00~~ |
| | | | | | ~~TOTAL (R$):~~ | ~~4.081,50~~ |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**41080 - SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (39.655.478/0001-95)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | **77454 - BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML.** | UM | MARCA PRÓPRIA | 350 | 3,49 | 1.221,50 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 1.221,50 |

**10900 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (09.196.745/0001-42)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | **82552 - LUVA DE SEGURANÇA - M LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM M** | UN | PROPRIA | 350 | 2,60 | 910,00 |
| 83 | **82553 - LUVA DE SEGURANÇA - P LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM P** | UN | PROPRIA | 400 | 2,60 | 1.040,00 |
| 84 | **82554 - LUVA DE SEGURANÇA - G LUVAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. CANO ALTO. LAVÁVEL. TAM G** | UN | PROPRIA | 350 | 2,60 | 910,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 2.860,00 |

**41082 - SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (34.686.134/0001-20)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 83382 - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - 2,20 X 0,90 LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - PACOTES C/70 2,20 X 0,90. LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - BRANCO 20 G, 2,20 X 0,90, COM ELÁSTICO. ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO E NÃO ESTÉRIL. PACOTES C/10. APRESENTAR AMOSTRA | PCT | MARCA PRÓPRIA | 4.000 | 10,60 | 42.400,00 |
| 72 | 83383 - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, COM ELÁSTICO, 2,00 X 0,90 LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, COM ELÁSTICO, 2,00 X 0,90. LENÇOL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, APROX. 2,00X0,90, 30GM². PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. | PCT | MARCA PRÓPRIA | 40.000 | 8,50 | 340.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 382.400,00 |

**5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 82509 - EQUIPO COM FILTRO EQUIPO COM FILTRO: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL COM LANCETA PERGURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE SANGUE, CÂMERA TRANSPARENTE PARA POSSIBILITAR VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E DE FILTRO, FILTRO PARA HEMODERIVADOS COM 180 MICRA, PINÇA ROLETE COM CONTROLE DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL | UN | (8968) MEDIX | 6.720 | 1,90 | 12.768,00 |
| 106 | 44610 - SONDA NASOENTERAL Nº 06 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. | UN | SOLUMED | 300 | 7,96 | 2.388,00 |
| 107 | 44607 - SONDA NASOENTERAL Nº 10 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. | UN | SOLUMED | 300 | 7,96 | 2.388,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 17.544,00 |

**17073 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (06.555.143/0001-46)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO. | | | | | |
| 69 | 82542 - JOGO DE ESCOVAS DE NYLON COM 9 PEÇAS. 9 PEÇAS DE ESCOVAS EM NYLON COM FORMATOS DIFERENTES. CERDAS EM NYLON. CORPO EM ARAME ZINCADO TORCIDO. PARA LIMPEZA DE MATERIAIS REPROCESSÁVEIS. | UN | VONDER | 2.000 | 100,00 | 200.000,00 |
| 78 | 44551 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE OU PIGMENTADA. PACOTES COM 100 UNIDADES | PC. | LUPLAST | 5.000 | 37,98 | 189.900,00 |
| 94 | 82561 - POLIFIX 2 VIAS EQUIPO DUAS VIAS (TIPO POLIFIX). CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA E CORES DESTINTAS, CONECTORES FÊMEA COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, CONECTOR PROXIMAL TIPO ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE, COMPRIMENTO DE 18CM, TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, BENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E PLÁSTICO FILME, QUE PROPORCIONE ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MS E AMOSTRA. | UN | BIOSANI | 100.000 | 2,26 | 226.000,00 |
| 98 | 82564 - REANIMADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL: TAMANHO ADULTO: BALÃO COM 1600 A 1650ML COM EFEITO ANTI-DERRAPANTE: MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL: VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL: COM RESERVATÓRIO DE 2000 A 2500 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL: COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | FARMATEX | 300 | 151,64 | 45.492,00 |
| 99 | 82565 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL: TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500 A 600ML COM EFEITO ANTI-DERRAPANTE: MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL: VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL: COM RESERVATÓRIO DE 1000 A 1600 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | FARMATEX | 300 | 151,64 | 45.492,00 |
| 108 | 82571 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 12 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO, COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 12 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | WELL LEAD | 200 | 109,99 | 21.998,00 |
| 109 | 82572 - SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 14 FR SONDA PARA GASTROSTOMIA, FABRICADA EM SILICONE. 3 VIAS, SENDO CONSTITUÍDA POR UM TUBO QUE POSSUI PONTEIRA COM BALÃO E CONCTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A TERCEIRA COM VALVULA PARA INSULFAÇÃO DO BALÃO, COM MARCAÇÕES QUE INDICAM SEU POSICIONAMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LAMINADO EM PTE/ PE. TAMANHO 14 FR - 5 ML. ESTERILIZADO EM ETO. REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | UN | WELL LEAD | 200 | 109,99 | 21.998,00 |
| 115 | 44620 - SONDA URETRAL Nº 04 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. | UN | BIOSANI | 2.500 | 0,37 | 925,00 |
| 120 | 82579 - TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO FRONTAL SEM CONTATO | UN | MICROLIFE | 1.500 | 290,00 | 435.000,00 |
| 24 | 83381 - ATADURA DE CREPOM - 6 CM ATADURA DE CREPOM MEDINDO 06 CM LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, ACRESCIDO DE ELASTANO OU POLIAMIDA, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR ABNT14.055 E 14.056. APRESENTAR AMOSTRA. | PCT | LUDAN | 45.000 | 10,10 | 454.500,00 |
| 25 | 82317 - ATADURA DE CREPOM - 10 CM. ATADURA DE CREPOM MEDINDO 10 CM. ATADURA CREPOM MEDINDO 10CM LARGURA X 1,80M, EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE TIPO II. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, ACRESCIDO DE ELASTANO OU POLIAMIDA, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.055 E 14.056. APRESENTAR AMOSTRA. | PCT | LUDAN | 30.000 | 21,40 | 642.000,00 |
| 26 | 82318 - ATADURA DE CREPOM - 25 CM ATADURA DE CREPOM MEDINDO 25 CM. ATADURA CREPOM MEDINDO 25CM LARGURA X 1,80M, EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE TIPO II. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, ACRESCIDO DE ELASTANO OU POLIAMIDA, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.055 E 14.056. APRESENTAR AMOSTRA. | PCT | LUDAN | 20.000 | 51,80 | 1.036.000,00 |
| 64 | 82538 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE COM DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS, REPRESENTANDO DIFERENCIAÇÃO E SEGURANÇA NO CONTROLE DE MATERIAIS QUE DEVEM PASSAR PELO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS QUE APÓS O CICLO SE TORNAM MARRONS, ISENTA DE CHUMBO COMPROVADO NA PROPOSTA ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM ACORDO COM ISO 17025:2005 ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EM ROLOS MEDINDO 19MM DE LARGURA POR 30M DE CUMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. | UN | MASTERFIX | 10.000 | 6,20 | 62.000,00 |
| 67 | 44526 – FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML. DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 500 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL, BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA, ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGÊNCIA NACIONAL DE | FR | BIOFRASCO | 20.000 | 1,58 | 31.600,00 |
| | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO FRONTAL SEM CONTATO. MEDIÇÃO INFRAVERMELHO, SINAL SONORO DE INDICAÇÃO DE FEBRE, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NORMAL E TEMPERATURA ALTA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO EM CORES 2 CORES NO VIDOR, VERDE PARA TEMPERATURA NORMAL E VERMELHO PARA FEBRE, MEMÓRIA PARA 30 MEDIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA 48 MESES. APRESENTAR AMOSTRA. | | | | | |
| 121 | 59297 - TERMÔMETRO DIGITAL - MATERIAL HOSPITALAR TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA, VERIFICADOS E APROVADOS PELO INMETRO, 100% RESISTENTES À ÁGUA, COM BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA, METODO DE MEDIÇÃO PELA AXILA OU ORAL, BATERIA DE LÍTIO DE 1,5V, COM CAPA DE PROTEÇÃO. | UN | BIOLAND T103 | 1.000 | 28,00 | 28.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R$): | 3.440.905,00 |

**VIGÊNCIA: 08/11/2023**
**1ª Publicação.**

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 336/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2022 - AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA O HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - REPETIÇÃO DE ATO,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**4423 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ (85.789.782/0002-23)**

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 86018 - ADUBO 09-21-13 - SACAS DE 25 KG | SC | PRÓPRIA | 400 | 110,00 | 44.000,00 |
| 2 | 81134 - ADUBO 5-20-10, SACAS DE 50 KG | SC | PRÓPRIA | 100 | 185,00 | 18.500,00 |
| 3 | 84787 - ADUBO NPK 07.28.14, SACOS DE 50 KG | SAC | PRÓPRIA | 400 | 208,00 | 83.200,00 |
| 4 | 81135 - URÉIA BRANCA, SACAS DE 50 KG | SC | PRÓPRIA | 200 | 220,00 | 44.000,00 |
| 5 | 20240 - ADUBO KRISTALON 06-12-36 PACOTE CONTENDO 25 KG | PCT | PRÓPRIA | 50 | 395,00 | 19.750,00 |
| 6 | 20239 - ADUBO KRISTALON 13-40-13 PACOTE CONTENDO 25 KG | PCT | PRÓPRIA | 50 | 460,00 | 23.000,00 |
| | | | | | **TOTAL (R$):** | 232.450,00 |

**VIGÊNCIA: 16/11/2023**
**1ª Publicação.**

PREFEITURA DE ITAJAÍ

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 119/2022**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CÓDIGO | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 1 | 15135 | ÁCIDO ACÉTICO 3% - COM 1.000 ML. | FRASCO | CINETICA | 300 | 47,15 | 14.145,00 |
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 2 | 82301 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 MM | CX | SR / SR | 1.000 | 7,50 | 7.500,00 |
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 3 | 82302 | AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM | CX | SR / SR | 8.500 | 7,50 | 63.750,00 |
| MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4 | 44421 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25 X 6. | CX | LABOR IMPORT | 9.000 | 7,00 | 63.000,00 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 5 | 61830 | AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 15 MM - CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 20 | 97,99 | 1.959,80 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 6 | 82308 | AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM | CX | TONY | 80 | 93,99 | 7.519,20 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 7 | 15146 | AGULHA PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 40 MM CAIXA COM 1.000 AGULHAS. | CX | TONY | 80 | 92,99 | 7.439,20 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 8 | 82496 | AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,30X75 MM | CX | TONY | 7 | 103,99 | 727,93 |
| DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA | 9 | 82311 | ÁLCOOL 70% GEL 5 LITROS | GALÃO | GIVANKLIFF | 2.500 | 26,84 | 67.100,00 |
| MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 10 | 82309 | ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO | FR | CS | 250 | 8,95 | 2.237,50 |
| DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 11 | 82310 | ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1 LITRO | FR | TUPI | 5.000 | 5,70 | 28.500,00 |
| AGM BIDDING | 12 | 82312 | ÁLLCOOL 70% | GALÃO | CLEANSHOP | 2.500 | 30,79 | 76.975,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL LTDA | | | LÍQUIDO 5 LITROS. | | | | |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 13 | 82313 | ALGODÃO HIDROFILO 500 G | RL | ERS | 3.000 | 11,03 | 33.090,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 14 | 68958 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR ÂMBAR. | UN | JPROLAB | 150 | 3,60 | 540,00 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 15 | 82314 | ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR - 120 ML | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 2,00 | 300,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 16 | 68956 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR ÂMBAR. | UN | JPROLAB | 150 | 2,49 | 373,50 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 17 | 68957 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML, COR TRANSPARENTE. | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 2,85 | 427,50 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 18 | 82315 | ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML | UN | GG PLÁSTICOS | 150 | 1,94 | 291,00 |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 19 | 68959 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, COR TRANSPARENTE. | UN | JPROLAB | 150 | 3,90 | 585,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 20 | 74463 | ANUSCOPIO CHANFRADO (FENESTRADO) DESCARTÁVEL COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, | UN | KOLPLAST | 400 | 2,41 | 964,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 21 | 82316 | ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (SEM FENESTRA) | UN | KOLPLAST | 2.200 | 2,92 | 6.424,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 22 | 82497 | APLICADOR FLEXÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE BAGGING | UN | PHILOZON | 1.300 | 143,62 | 186.706,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 23 | 82320 | ATADURA DE CREPOM - 4 CM | PCT | MEDI HOUSE | 70.000 | 8,20 | 574.000,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 24 | 83381 | ATADURA DE CREPOM - 6 CM | PCT | LUDAN | 45.000 | 10,10 | 454.500,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 25 | 82317 | ATADURA DE CREPOM - 10 CM. | PCT | LUDAN | 30.000 | 21,40 | 642.000,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 26 | 82318 | ATADURA DE CREPOM - 25 CM | PCT | LUDAN | 20.000 | 51,80 | 1.036.000,00 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 28 | 82656 | AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO SEM MANGA | UN | DEJAMARO | 20.000 | 1,11 | 22.200,00 |
| MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 29 | 77453 | AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA | UN | PERFORMANCE LIFE | 30.000 | 1,15 | 34.500,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 30 | 82498 | BAG BOTA LONGA PARA OZONIOTERAPIA | UN | PHILOZON | 1.008 | 18,49 | 18.637,92 |
| MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA | 31 | 82321 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO | UN | LIDER | 200 | 950,00 | 190.000,00 |
| AGM BIDDING | 32 | 82322 | BOBINA PLÁSTICA | UN | CORSINI | 10.000 | 2,99 | 29.900,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL LTDA | | | PICOTADA – 2L | | | | |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 33 | 82499 | BOBINA PLASTICA PICOTADA 10L | UN | CORSINI | 10.000 | 13,95 | 139.500,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 34 | 15167 | BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2.000 ML COM VÁLVULA ANTI - FLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, COM COLETOR PARA EXAMES. | UN | GLOMED | 10.000 | 3,90 | 39.000,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 35 | 82500 | BOLSA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE | CX | JP | 6.720 | 23,75 | 159.600,00 |
| SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 36 | 77454 | BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO | UN | MARCA PRÓPRIA | 350 | 3,49 | 1.221,50 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 37 | 74468 | CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL 30 L | UN | UNINJET | 1.000 | 130,42 | 130.420,00 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 38 | 82501 | CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA - 16 A 20 L | UN | UNINJET | 500 | 41,20 | 20.600,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 39 | 82502 | CALÇA BAG PARA OZONIOTERAPIA | UN | PHILOZON | 244 | 18,44 | 4.499,36 |
| JD ELETRO COMERCIAL LTDA | 40 | 82503 | CALÇADO FECHADO IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE | PAR | WORKFLEX | 500 | 49,00 | 24.500,00 |
| JD ELETRO COMERCIAL LTDA | 41 | 82504 | CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A | UN | CAMPER | 100 | 67,42 | 6.742,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 42 | 20248 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50 | PCT | MINAS REY | 500 | 101,90 | 50.950,00 |
| CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 43 | 82505 | DETECTOR FETAL (SONAR) DOPPLER MÓVEL | UN | JUMPER | 500 | 565,20 | 282.600,00 |
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 45 | 82507 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - 1L | FR | VIC PHARMA / VIC PHARMA | 1.000 | 8,20 | 8.200,00 |
| METROMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 46 | 82508 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TAMANHOS 4, 5 E 6 | UN | BIOSANI | 30.000 | 3,46 | 103.800,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 47 | 44490 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. | CAX | DESCARPACK | 100.000 | 20,60 | 2.060.000,00 |
| SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 49 | 82509 | EQUIPO COM FILTRO | UN | (8968) MEDIX | 6.720 | 1,90 | 12.768,00 |
| NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI | 50 | 82510 | EQUIPO MICRO GOTAS | UN | BIOSANI | 500 | 1,56 | 780,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA | 52 | 82518 | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - METAL | UN | PREMIUM | 200 | 65,00 | 13.000,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | | | | |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 53 | 82520 | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - METAL | UN | PREMIUM | 200 | 68,00 | 13.600,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 54 | 82521 | ESFIGMOMANOMETRO OBESO - METAL | UN | PREMIUM | 200 | 75,00 | 15.000,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 55 | 82523 | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - VELCRO | UN | PREMIUM | 400 | 54,08 | 21.632,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 56 | 82524 | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - VELCRO | UN | PREMIUM | 300 | 51,03 | 15.309,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 57 | 82526 | ESFIGMOMANOMETRO OBESO - VELCRO | UN | PREMIUM | 250 | 80,00 | 20.000,00 |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 59 | 69138 | ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. | UN | MULTILASER | 18.000 | 22,08 | 397.440,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 61 | 82535 | ESTETOSCÓPIO ADULTO | UN | PREMIUM | 1.000 | 12,90 | 12.900,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 62 | 82536 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL | UN | PREMIUM | 300 | 12,78 | 3.834,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 64 | 82538 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE | UN | MASTERFIX | 10.000 | 6,20 | 62.000,00 |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 65 | 82539 | FITA MÉTRICA 1,5 M | UN | CARCI | 500 | 7,94 | 3.970,00 |
| OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME | 66 | 82540 | FOCO DE LUZ CLÍNICO COM RODÍZIO | UN | OLIMEDIC | 150 | 340,00 | 51.000,00 |



PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | | | | | | | |
| SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | 83 | 82553 | LUVA DE SEGURANÇA - P | UN | PROPRIA | 400 | 2,60 | 1.040,00 |
| SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | 84 | 82554 | LUVA DE SEGURANÇA - G | UN | PROPRIA | 350 | 2,60 | 910,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 85 | 82551 | LUVRA NITRÍLICA PP | CX | DESCARPACK | 10.000 | 13,94 | 139.400,00 |
| CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | 86 | 61846 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. | UN | RESGATE SP | 1.000 | 4,37 | 4.370,00 |
| MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 87 | 77108 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO | UN | ADVANTIVE | 1.500 | 6,99 | 10.485,00 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 88 | 82555 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO | UN | CIRURGICA FERNANDES | 200 | 8,11 | 1.622,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 89 | 69181 | MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTOS. | UN | PREVEN | 500 | 20,00 | 10.000,00 |
| COMERCIO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA | 91 | 82557 | OTOSCÓPIO | UN | MD | 1.000 | 310,00 | 310.000,00 |
| GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | 92 | 82558 | OXIMETRO DIGITAL ADULTO/INFANTIL. | UN | AFK - YK009 | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 93 | 82559 | PANO MULTIUSO | UN | BOMPACK | 500 | 97,50 | 48.750,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 94 | 82561 | POLIFIX 2 VIAS | UN | BIOSANI | 100.000 | 2,26 | 226.000,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 95 | 82562 | POTE ESTÉRIL PARA COLETA DE EXAMES | UN | CRAL | 35.000 | 0,35 | 12.250,00 |
| NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS | 96 | 77461 | PRO PÉ | UN | OPEN | 100.000 | 0,07 | 7.000,00 |



PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 67 | 44526 | FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML. | FR | BIOFRASCO | 20.000 | 1,58 | 31.600,00 |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 68 | 82541 | GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA - 1L | FR | MULTIGEL | 700 | 6,70 | 4.690,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 69 | 82542 | JOGO DE ESCOVAS DE NYLON COM 9 PEÇAS. | UN | VONDER | 2.000 | 100,00 | 200.000,00 |
| MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 70 | 82544 | LÂMINA CIRÚRGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI Nº 23 | CX | DESCARPACK | 200 | 27,27 | 5.454,00 |
| SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 71 | 83382 | LENÇOL DESCARTÁVEL TNT - 2,20 X 0,90 | PCT | MARCA PRÓPRIA | 4.000 | 10,60 | 42.400,00 |
| SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 72 | 83383 | LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, COM ELÁSTICO, 2,00 X 0,90 | PCT | MARCA PRÓPRIA | 40.000 | 8,50 | 340.000,00 |
| PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 73 | 44542 | LENÇOL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, APROX. 2,40 X 1,40M, 30GM/2, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PC. | SNOP | 30.000 | 19,59 | 587.700,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 74 | 82546 | LUVA BAG PARA OZONIOTERAPIA | UN | PHILOZON | 240 | 18,49 | 4.437,60 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 75 | 78605 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO G. | CX | GLOMED | 10.000 | 12,95 | 129.500,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 76 | 78603 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO P. | CX | GLOMED | 15.000 | 12,95 | 194.250,00 |
| LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | 77 | 78602 | LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO PP. | CX | LIVE | 9.000 | 12,93 | 116.370,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 78 | 44551 | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE OU PIGMENTADA. | PC. | LUPLAST | 5.000 | 37,98 | 189.900,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 79 | 82548 | LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO, TAM G | UN | GLOMED | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 80 | 82549 | LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO, TAM M | UN | GLOMED | 200 | 19,00 | 3.800,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 81 | 82550 | LUVAS DE PVC, PVA E BORRACHA DE BUTADIENO, TAM P | UN | GLOMED | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE | 82 | 82552 | LUVA DE SEGURANÇA - M | UN | PROPRIA | 350 | 2,60 | 910,00 |



PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MEDICOS EIRELI | | | | | | | | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 97 | 82563 | PROTETOR OCULAR INFANTIL - 63MM X 45 MM | UN | CRAL | 1.500 | 9,84 | 14.760,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 98 | 82564 | REANIMADOR MANUAL ADULTO | UN | FARMATEX | 300 | 151,64 | 45.492,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 99 | 82565 | REANIMADOR MANUAL INFANTIL | UN | FARMATEX | 300 | 151,64 | 45.492,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 100 | 82566 | RINGUER LACTATO 0,9% SISTEMA FECHADO 500 ML | FR | FRESENIUS | 15.000 | 4,00 | 60.000,00 |
| JD ELETRO COMERCIAL LTDA | 101 | 82567 | SAPATOS DE PROTEÇÃO COM CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NA COR BRANCA | PAR | BOMPEL | 100 | 87,36 | 8.736,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 102 | 82569 | SERINGA 20 ML LUER SLIP | UN | SR | 300.000 | 0,41 | 123.000,00 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 103 | 42714 | SERINGA DESCARTÁVEL 1CC, COM AGULHA 13 X 0,38MM. COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES. COM BICO SLIP. | UN | SALDANHA RODRIGUES | 70.000 | 0,32 | 22.400,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 104 | 82570 | SERINGA DESCARTÁVEL PARA GASOMETRIA SEM AGULHA 3 ML | UN | BD | 20.000 | 3,10 | 62.000,00 |
| OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A | 105 | 78515 | SONDA FOLEY DE ALÍVIO Nº 12. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. | UN | GLOMED | 500 | 3,00 | 1.500,00 |
| SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 106 | 44610 | SONDA NASOENTERAL Nº 06 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. | UN | SOLUMED | 300 | 7,96 | 2.388,00 |
| SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 107 | 44607 | SONDA NASOENTERAL Nº 10 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM POLIURETANO. | UN | SOLUMED | 300 | 7,96 | 2.388,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 108 | 82571 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 12 FR | UN | WELL LEAD | 200 | 109,99 | 21.998,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 109 | 82572 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 14 FR | UN | WELL LEAD | 200 | 109,99 | 21.998,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | 110 | 82573 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 16 FR | UN | MEDICONE | 200 | 162,45 | 32.490,00 |

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LTDA | | | | | | | | |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 111 | 82574 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 18 FR | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 112 | 82575 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 20 FR | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 113 | 82576 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 22 FR | UN | MEDICONE | 200 | 162,65 | 32.530,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 114 | 82577 | SONDA PARA GASTROSTOMIA - TAM 24 FR | UN | MEDICONE | 200 | 162,50 | 32.500,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 115 | 44620 | SONDA URETRAL Nº 04 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. | UN | BIOSANI | 2.500 | 0,37 | 925,00 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 116 | 82253 | TALA DE PAPELÃO TAMANHOS G. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. | UN | TECNIMED | 900 | 2,43 | 2.187,00 |
| AGM BIDDING COMERCIAL LTDA | 117 | 82578 | TALA DE IMOBILIZAÇÃO PAPELÃO - TAM GG | UN | RESGATE | 900 | 2,81 | 2.529,00 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 118 | 82252 | TALA DE PAPELÃO TAMANHOS M. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. | UN | TECNIMED | 900 | 1,93 | 1.737,00 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 119 | 82251 | TALA DE PAPELÃO TAMANHOS P. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE TAM. M 1UN. DESTINADA PARA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. | UN | TECNIMED | 900 | 1,37 | 1.233,00 |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS | 120 | 82579 | TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO | UN | MICROLIFE | 1.500 | 290,00 | 435.000,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HOSPITALARES LTDA | | | FRONTAL SEM CONTATO | | | | | |
| TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 121 | 59297 | TERMÔMETRO DIGITAL - MATERIAL HOSPITALAR | UN | BIOLAND T103 | 1.000 | 28,00 | 28.000,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 122 | 82581 | TUBO ENDO TRAQUEAL Nº 9 C/BALÃO | UN | GRUPO LABOR IMPORT | 500 | 5,10 | 2.550,00 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 123 | 82582 | TUBO EXTENSOR PARA VACUO E AR COMPRIMIDO - TAM 2M | UN | MEDSONDA | 1.000 | 7,26 | 7.260,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 124 | 82583 | TUBO HOSPITALAR DE LATEX - Nº 200 | UN | G.L. | 1.500 | 20,04 | 30.060,00 |
| BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP | 125 | 82969 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2.000 ML | UN | MAXICOR | 25.000 | 0,37 | 9.250,00 |
| BLUMEDICA PROD.MED.E CIR.LTDA | 126 | 82970 | COLETOR DE URINA 500 ML | UN | CIRURGICA FERNANDES | 300 | 18,49 | 5.547,00 |

Itajaí, 08 de novembro de 2022

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 336/2022**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA O HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - REPETIÇÃO DE ATO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| Fornecedor vencedor | Item | Código | Mat/Serv | Unid. medida | Marca | Qt | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 1 | 86018 | ADUBO 09-21-13 - SACAS DE 25 KG | SC | própria | 400 | 110,00 | 44.000,00 |
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 2 | 81134 | ADUBO 5-20-10, SACAS DE 50 KG | SC | própria | 100 | 185,00 | 18.500,00 |
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 3 | 84787 | ADUBO NPK 07.28.14, SACOS DE 50 KG | Sac | própria | 400 | 208,00 | 83.200,00 |
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 4 | 81135 | URÉIA BRANCA, SACAS DE 50 KG | SC | própria | 200 | 220,00 | 44.000,00 |
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 5 | 20240 | ADUBO KRISTALON 06-12-36 | PCT | própria | 50 | 395,00 | 19.750,00 |
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ | 6 | 20239 | ADUBO KRISTALON 13-40-13 | PCT | própria | 50 | 460,00 | 23.000,00 |

Itajaí, 16 de novembro de 2022

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA, ENCARREGADO NÍVEL 1, ENCARREGADO NÍVEL 2 E RECEPCIONISTA, PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. | R$ 2.768.999,88 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORROS E PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. | | |
|---|---|---|
| **ADJUDICATÁRIA** | **ITENS** | **VALOR TOTAL** |
| DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 | R$ 1.733.193,10 |
| LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA | 28 | R$ 50.750,00 |
| | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.783.943,10** |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FCI**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA O NATAL ENCANTO 2022. | R$ 490.000,00 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FCI**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| ANDREA DE MOURA 02824049960 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL "NATAL ENCANTO". | R$ 1.105.736,01 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| CELK SISTEMAS LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE. | R$ 638.155,00 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | R$ 122.240,00 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO-SOCORRO DE URGÊNCIA. | R$ 215.000,00 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FCI**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| SANSON GESTÃO CULTURA E ESPORTIVA LTDA ME | GERAÇÃO DE CONTEÚDO COM EFEITOS VISUAIS PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS EM GRANDES FORMATOS, DO NATAL DE ITAJAÍ 2022. | R$ 112.000,00 |

**JEAN CARLOS SESTREM**
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2022
CHAVE TCE: A4E31C92D4A0861CCBBFBA1D2F5486A6FA2422F6
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022
CHAVE TCE: C3CEEB0E507DAB4859E0918D1D9779D67CBCED6
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 29 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E GESTÃO VIA WEB DE PONTO ELETRÔNICO, COM PERMISSÃO DE BATIDA DE PONTO VIA APP (ON-LINE/OFF-LINE) E WEB (ON-LINE, ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DE ROTINAS DE CONTROLE DE COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS, COMISSIONADOS E CLT), BEM LOCAÇÃO DE TERMINAL BIOMÉTRICO INTELIGENTE PARA BATIDA DE PONTO LOCAL, COM CAPACIDADE DE REGISTRO DE PONTO ON-LINE E OFF-LINE E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022
CHAVE TCE: ED40EBED8663A7BE67DC7838F794AF433FCC9BAA
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 29 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022
CHAVE TCE: E10703B937007A40584E2031BD315DF198F6D98A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 29 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL (TIPO BIDIM), PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

# ATOS DA SEC. SEGURANÇA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA DO EDITAL Nº 001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO.**

**O COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme critérios estabelecidos no item 11.5 do Edital nº 01/2017, ficam relacionados no anexo I deste Edital, os candidatos **APTOS** na fase de **ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA**.

**Art. 2º** Foi considerado **INAPTO** para o exercício da função pública de Guarda Municipal, conforme lista de presença, o candidato com número de inscrição 612, por violação ao item 11.5 do Edital nº 001/2017.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

Marco Antonio Otavio
Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí

**CEL RR MARCO ANTONIO OTAVIO**
**Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí.**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

GUARDA MUNICIPAL

ANEXO I

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|
| 224 | CARLOS EDUARDO DO AMARAL |
| 5780 | CRISTINA SPICKER REIS |
| 16566 | EURIPEDES MELO NETO |
| 3645 | FABIO HENRIQUE DE LIMA CASE |
| 11895 | GIANCARLO DA SILVA MEDEIROS |
| 10720 | LUIZ EDUARDO RAMOS FERREIRA |
| 12941 | MARCELO RITTER DE SOUZA |
| 2599 | MARCOS HENRIQUE SILVA DIAS |
| 7028 | MATHEUS BUENO GIMENES |
| 297 | MAURICIO DE BIASSIO |
| 678 | PEDRO LEONARDO SILVA |
| 602 | RODNEY MASCHKE |
| 1349 | THIAGO RAPHAEL ALVES DO MONTE |
| 4675 | TIAGO ROSENDO DA SILVA SANTO |

Marco Antonio Otavio
Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**
**Guarda Municipal Carlos Ely Castro**
Endereço: Rua Blumenau, 1500 - Itajaí/SC - gm153@itajai.sc.gov.br
Missão: Servir e Proteger

**PREFEITURA DE ITAJAÍ**
Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PREFEITURA DE ITAJAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017**

**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EDITAL N.º 001/2017.**

O Municipio de Itajai, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do item 11.8, do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, torna público o Resultado Final da Segunda Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público destinado a prover vagas do cargo de Guarda Municipal, do quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na seguinte ordem: Número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso Público.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|
| 7028 | MATHEUS BUENO GIMENES | 9,117 | 1º |
| 11895 | GIANCARLO DA SILVA MEDEIROS | 9,051 | 2º |
| 2599 | MARCOS HENRIQUE SILVA DIAS | 8,952 | 3º |
| 3645 | FABIO HENRIQUE DE LIMA CASE | 8,951 | 4º |
| 224 | CARLOS EDUARDO DO AMARAL | 8,868 | 5º |
| 16566 | EURIPEDES MELO NETO | 8,859 | 6º |
| 12941 | MARCELO RITTER DE SOUZA | 8,854 | 7º |
| 10720 | LUIZ EDUARDO RAMOS FERREIRA | 8,829 | 8º |
| 297 | MAURICIO DE BIASSIO | 8,723 | 9º |
| 5780 | CRISTINA SPICKER REIS | 8,705 | 10º |

Rua: Blumenau, 1500 – Barra do Rio
Tel. (47) 3249-5800 – gm153@itajai.sc.gov.br
88305-300 – Itajaí - SC

Rui Garcia dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

**PREFEITURA DE ITAJAÍ**
Secretaria Municipal de Segurança Pública

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4675 | TIAGO ROSENDO DA SILVA SANTO | 8,675 | 11º |
| 1349 | THIAGO RAPHAEL ALVES DO MONTE | 8,642 | 12º |
| 678 | PEDRO LEONARDO SILVA | 8,603 | 13º |
| 602 | RODNEY MASCHKE | 8,257 | 14º |

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

**RUI GARCIA DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Segurança Pública.**

Rua: Blumenau, 1500 – Barra do Rio
Tel. (47) 3249-5800 – gm153@itajai.sc.gov.br
88305-300 – Itajaí - SC